



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
COMUNICADO	2
SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.009/2023-1., QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024;	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.010/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024;	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024;	3



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

COMUNICADO OFICIAL SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA A Câmara Municipal de Açailândia, comunica a toda população que a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 10 de dezembro às 9h, foi CANCELADA em função do falecimento do Sr. Antônio Alberto, "Luizinho". Luizinho é empresário em nosso município e contribuiu como servidor da Câmara Municipal nos gabinetes dos vereadores Ceará e Thiago Ferreira. Informamos que seu velório ocorrerá no plenário desta Casa de Leis na data acima mencionada e por essa razão não haverá sessão. Comunicamos também que a pauta que seria debatida e votada fica transferida para próxima Sessão Ordinária, prevista para ocorrer no dia 11 de dezembro às 9h30min. FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: \$sfQ0PaM7Pj/

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.009/2023-1., QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024;
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.009/2023-1., QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 17.281,85 (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) (24.85%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do

objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Câmara Municipal de Açailândia/MA Sr. Feliberg Melo Sousa, p/ Contratada: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sr. Gilson Pires de Araújo.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 274atuxfmra20241209131220

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.010/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024;
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240130. PE.010/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA GGT – COMÉRCIO LTDA - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 62.166,09 (sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e nove centavos) (24.59%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE





AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Câmara Municipal de Açailândia/MA Sr. Feliberg Melo Sousa, p/ Contratada: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sr. Gilson Pires de Araújo.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: pwygsw4lzp20241209161209

500 - Recursos não Vinculados de Impostos ; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Câmara Municipal de Açailândia/MA Sr. Feliberg Melo Sousa, p/ Contratada: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sr. CICERA MARIA DE JESUS SILVA.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: cq27r9bw4p720241209201223

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024;

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240219. PE.014/2023-01QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA E A EMPRESA C M DE J SILVA MERCANTIL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 71.174,98 (setenta e um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) (23,84%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos:





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

